



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 026 - Ano 2

27 fevereiro, 2013 9:33

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 051/2013

SUMULA: Exonera servidoras nomeadas para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas a pedido e a partir desta data, as Servidoras **Márcia dos Santos Vieira** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.067.601-8 SSP-PR e **Mariza Aparecida dos Ribeiro dos Santos**, portadora da Identidade RG nº 5.534.529-5 SSP-PR, ocupantes dos cargos Efetivo de Professoras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013


Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 049/2013

SUMULA: Concede progressão a servidores e dá providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão vertical aos servidores abaixo relacionados de conformidade o Art 10, cominado com o , §1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005

SERVIDOR	Matricula	Cargo	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Carmen Queiroz Pinheiro	162-7/1	Professora	POS-6	POS-8
Carmen Queiroz Pinheiro	368-9/1	Professora	POS-3	POS-5
Ediane Ap. Goedert	369-7/1	Professora	POS-3	POS-5
Edina Rodrigues Meira	163-5/1	Professora	POS-8	POS-10
Marizete C. Treviso	373-5/1	Professora	LP-3	LP-5

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná,
26 de fevereiro de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 050/2013

SUMULA: Concede progressão a servidores e dá providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o Art 15, cominado com os incisos I e II do Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005

SERVIDOR	Matricula	Cargo	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Celuir A. Reolon	447-2/1	Motorista	A F 1	A F 3
Sebastião Rabel	446-4/1	Motorista	A F 1	A F 2
Sidnei Ramos	448-0/1	Profº Ed. Física	C C 1	C C 11

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná,
26 de fevereiro de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br